



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR	5
Atos de Pessoal	5
Aposentadoria	5
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.088, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE PADRÃO.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município ocorrem a cada 05 (cinco) anos, conforme estabelecido em legislação municipal, no entanto, a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 em seu artigo 8º, inciso I, fixou a suspensão de referido direito no período compreendido entre 28/05/2020 à 31/12/2021;

Considerando que excluindo o período de suspensão acima mencionado, a servidora Neide Ely Fernandes Margotto, completou seu quinquênio em 23/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora **NEIDE ELY FERNANDES MARGOTTO**, matrícula nº 93755, lotada no cargo de "**Professor de Educação Básica I - Educação Infantil**", de provimento efetivo, **do PADRÃO "A", Nível III para o PADRÃO "B"**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 23/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 3 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobélino Barros Serra, 870 - CEP. 13.570-000
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal
Mês: AGOSTO de 2024

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.534.921,63
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 688.958,88
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	R\$ 644.409,95
1120.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	R\$ 208.252,88
112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	R\$ 83.460,41
112.53.0.0.00	ITBI	R\$ 124.792,47
1130.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 223.310,81
113.03.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	R\$ 223.310,81
1140.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 212.846,26
114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	R\$ 212.846,26
1200.00.0.0.00	TAXAS	R\$ 43.648,93
1210.00.0.0.00	TAXAS PELA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R\$ 2.002,53
121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	R\$ 2.002,53
121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 0,00
1220.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 41.646,40
122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	R\$ 41.646,40
1300.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 0,00
1310.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 0,00
131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 0,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 272.386,95
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 272.386,95
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	R\$ 272.386,95
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 38.091,27
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	R\$ 12.141,80
131.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	R\$ 12.141,80
131.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	R\$ 25.949,57
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 25.949,57
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	R\$ 25.949,57
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	R\$ 25.949,57
1321.04.0.0.00	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	R\$ 0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 297,50
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R\$ 297,50
161.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R\$ 297,50
161.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. ENTIDADE ORGÃO PÚBLICOS GERAIS	R\$ 297,50
1611.02.0.0.00	INSUCESSO DE PROCESSOS SELETIVOS	R\$ 0,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 5.511.133,78
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 2.814.279,62
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	R\$ 1.819.393,01
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	R\$ 1.697.808,38
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	R\$ 121.584,63
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÕES	R\$ 446.209,24
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 490.000,53
1712.52.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	R\$ 55.309,22
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	R\$ 314.995,21
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS SUS-FUNDO A FUNDAÇÃO DE MANUTENÇÃO	R\$ 314.995,21
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -FNDE	R\$ 98.618,76
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	R\$ 35.754,80
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNAT	R\$ 34.438,80
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	R\$ 10.425,16
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA	R\$ 29.536,00
1716.50.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 5.426,89
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE INTERVENÇÃO - LIC. Nº8	R\$ 5.426,89
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIA COMPLEMENTAR Nº 176/2020	R\$ 0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 2.021.557,95
1721.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.877.877,78
1721.50.0.0.00	COTA -PARTE DO ICMS	R\$ 1.733.071,23
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPIVA	R\$ 127.520,86
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI- MUNICÍPIOS	R\$ 17.856,69
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	R\$ 0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÕES RECURSOS NATURAIS	R\$ 4.452,79
1722.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	R\$ 4.452,79
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	R\$ 5.172,18
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 14.855,20
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE-SUS	R\$ 0,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 138.972,30
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 5.082,90
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00
1729.99.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
1731.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE- SUS	R\$ 0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	R\$ 665.296,21
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	R\$ 665.296,21
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	R\$ 665.296,21
1790.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	R\$ 0,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOA FÍSICAS	R\$ 0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	R\$ 0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.953,15
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	R\$ 0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	R\$ 0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	R\$ 0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	R\$ 3.548,11
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	R\$ 0,00
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	R\$ 0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	R\$ 3.548,11
1922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$ 3.548,11
1930.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 0,00
1931.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 0,00
1931.02.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS MERCADO, APREENDIDOS INFRAÇÕES LEGIS. ADUANEIRA	R\$ 0,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.405,04
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.405,04
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMENS DE PREVIDENCIA	R\$ 64,73
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	R\$ 760,31
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00
2110.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO	R\$ 0,00
2200.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS	R\$ 0,00
2220.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$ 0,00
2221.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$ 0,00
2221.01.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	R\$ 0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2414.54.0.0.0.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTES	R\$ 0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
2422.52.0.0.00	DRENAGEM URBANA	R\$ 0,00
2422.99.0.0.00	CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	R\$ 0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	R\$ 184.527,79
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS	R\$ 176.926,34
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMENS PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 176.926,34
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL-INTRA OFSS	R\$ 119.458,74
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	R\$ 15.017,64
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	R\$ 42.449,96
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	R\$ 0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	R\$ 7.601,45
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	R\$ 0,00
7921.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	R\$ 0,00
7922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-INTRA	R\$ 0,00
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	R\$ 7.601,45
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	R\$ 7.601,45
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	R\$ 7.601,45
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 739.454,24
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R\$ 739.454,24
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R\$ 739.454,24
9500.00.0.0.00	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	R\$ 5.959.995,18

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC 1SP270319/0-3

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal
CPF 070.811.738-45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 039/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 066/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO
CONTRATADA: ELITA FERNANDA LACERDA
21720506876

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E ATIVIDADES LÚDICAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM PÚBLICO DE 60 ANOS ACIMA

VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **010402 082440018 2027000 339039 05**

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES
Cardoso, 25 de setembro de 2024.

Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 064/2024 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 029/2024, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSUMOS DE OBRAS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, em favor da empresa: **IMPÉRIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CARDOSO LTDA** no valor global de **R\$ 572.615,00 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze reais)**.

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 25 de setembro de 2024.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 061/2024 - Pregão Presencial de Registro de Preços nº 027/2024, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE CARDOSO, CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, em favor da empresa: **ARCO-IRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, referente ao lote único no valor total de R\$ 2.329.135,14 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e catorze centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 25 de setembro de 2024.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 062/2024**, art. 74 inciso IV -inexigibilidade; art. 79 - Credenciamento, Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva o **CRENCIAMENTO PÚBLICO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRA**, em favor do Banco do Brasil S.A.O Município pagará aos bancos credenciados pela prestação dos serviços os seguintes valores unitários:

DESCRIÇÃO	VL. UNIT.
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 2,77
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - INTERNET BANKING	R\$ 2,49
Pagamento pelos serviços de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município - AUTOATENDIMENTO	R\$ 2,77
Pagamento de documento com código de barras FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;	R\$ 2,49
Pagamento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico;	R\$ 3,50
Pagamento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;	R\$ 2,69
Abertura de recebimento no CANAL CAIXA exclusivamente para o serviço de COBRANÇA BANCÁRIA COM REGISTRO	R\$ 3,25 além de uma tarifa de R\$ 1,80 por REGISTRO
Serviço de COBRANÇA BANCÁRIA COM REGISTRO	R\$ 3,25
RECEBIMENTO VIA PIX	R\$ 2,05

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, archive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 20 de setembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 5 de 8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Aposentadoria



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **JÚLIO CÉSAR IGNÁCIO RAMOS**, servidor público do Município de Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Matrícula nº 1350-1.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o cálculo será apurado pela integralidade da última remuneração e os reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 25/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 25 de setembro de 2024.


ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Diretora Presidente



Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 6 de 8

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CARDOSO CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	89.794,94	45.319,78	45.319,78	72.700,80	91.947,13	87.876,33	52.943,00	46.810,81	77.861,65	46.810,81	61.728,27	50.708,13	769.821,43	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	20.623,59	20.378,86	19.623,59	38.419,01	8.321,77	21.723,59	24.023,59	20.081,26	20.415,92	20.823,59	16.673,59	24.827,84	255.936,20	0,00
Encargos Sociais	11.745,69	11.027,89	11.058,28	22.147,52	9.580,44	12.427,60	12.427,60	12.427,60	12.427,60	12.427,60	12.427,60	12.427,60	152.553,02	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	30.866,05	27.665,06	27.665,06	27.665,06	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	29.324,98	348.461,07	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,43	2.582,82	2.933,83	2.958,22	2.958,22	2.958,22	2.958,22	22.767,96	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	153.030,27	104.391,59	103.666,71	160.932,39	139.174,32	156.770,93	121.301,99	111.578,48	142.988,37	112.345,20	123.112,66	120.246,77	1.549.539,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	153.030,27	104.391,59	103.666,71	160.932,39	139.174,32	156.770,93	121.301,99	111.578,48	142.988,37	112.345,20	123.112,66	120.246,77	1.549.539,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													68.880.391,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													68.880.391,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.549.539,68	2,25
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.132.823,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.926.182,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.719.541,16	5,40

Conforme Layout Audeps 2024, de 20/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 7 de 8

CARDOSO CAMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI

PRESIDENTE

ADAÍLTON GOMES DA SILVA

CONTADOR

DORIVAL FERREIRA ALONSO FILHO

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1167

Página 8 de 8

Camara Municipal de Cardoso

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	68.880.391,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.880.391,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.880.391,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.549.539,68	2,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.132.823,51	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.926.182,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.719.541,16	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PARPINELI

PRESIDENTE

ADAILTON GOMES DA SILVA

CONTADOR

DORIVAL FERREIRA ALONSO FILHO

CONTROLE INTERNO